

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	186/2023	5/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 66/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 66/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 66/2023** – LICITAÇÃO ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ASSESSORIA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS E AÇÕES, NO ÂMBITO DE TODA A ÁREA DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - CONSIDERANDO QUE A MINUTA DE CONTRATO NÃO FOI AINDA DISPONIBILIZADA, NA EVENTUALIDADE DE ATRASOS NO PAGAMENTO (HIPÓTESE CONSIDERADA COMO DE “ALTO IMPACTO” E “ALTA PROBABILIDADE” NA MATRIZ DE RISCO ANEXA AO TERMO DE REFERÊNCIA), QUESTIONAMOS: DE QUE MANEIRA A CONTRATADA PODERÁ ENCERRAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL APÓS O REFERIDO ATRASO IMPACTAR A MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DECORRENTE DE DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO?
- 2 - CONSIDERANDO QUE A MATRIZ DE RISCO ANEXA AO TERMO DE REFERÊNCIA DEFINE COMO “ALTA PROBABILIDADE” E “ALTO IMPACTO” A HIPÓTESE DE RISCO DE VARIAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUESTIONAMOS: QUAL O PERÍODO MÁXIMO QUE A CONTRATADA DEVERÁ SUBSIDIAR COM CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS?

RESPOSTAS:

- 1 - EM CASO DE NECESSIDADE, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS TERMOS DA LEI 13.303/2016 E DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEVASF.
- 2 - DEVERÃO SER OBSERVADOS O EXPOSTO NO ITEM 16 – “CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, DO REFERIDO EDITAL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724
Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br